

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contrato

**ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa na Alimentação de dados do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) do TCM, de todos os atos da administração, com notória especialização, em favor da Empresa HD – Consultoria Pública Municipal Ltda - Me. Valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Perfazendo um valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **ONDE SE LÊ:** prazo de 12 meses, **LEIA-SE:** 13 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2014. Ruberval Bonfim Fernandes Neves – Presidente da Câmara